



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLICAR
E EXPEÇA-SE
201, 06, 28

Ex.mo Sr
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 1922/VIII (2.a) - AC

Assunto: Clube Lisnave

O Clube Lisnave foi fundado em 1 de Setembro de 1970, resultando de um movimento organizado de trabalhadores da Lisnave, com o objectivo de promover o melhor aproveitamento dos seus tempos livres e dos seus familiares, visando melhorar a sua qualidade de vida, através da prática desportiva, da promoção de iniciativas culturais, recreativas e outras.

O Clube Lisnave cresceu e abrange hoje mais de 2.500 praticantes em diversas actividades desportivas, quer na vertente formativa (escolas de formação), quer mesmo em alta competição. Desempenha um papel importante, já não só junto dos trabalhadores da Lisnave, mas na própria cidade de Almada e seus habitantes.

Reconhecendo o mérito da instituição o Governo, através do seu responsável máximo, concedeu-lhe, por despacho de 23 de Abril de 1996, o Estatuto de Utilidade Pública.

As instalações do Clube Lisnave situam-se nos Estaleiros de Cacilhas da Lisnave.

O espaço onde este Clube tem as suas instalações situa-se na área que foi transmitida para o Fundo de Investimento Imobiliário - Margueira Capital, S.A., na sequência do Plano de Reestruturação da Lisnave.

No passado dia 13 de Abril ocorreu o encerramento definitivo do estaleiro naval da Lisnave, na Margueira - Cacilhas.

Na sequência desta realidade, o Clube Lisnave foi intimado no sentido de abandonar as instalações, nos terrenos em causa, até ao dia 30 de Setembro do corrente ano.

O Clube Lisnave é uma entidade de Utilidade Pública e que presta relevantes préstimos desportivos.

O Fundo Margueira Capital tem 51% de capitais públicos, ou seja, que é tutelado pelo Estado.

M. P. P.
201 7 3
F. V. M.



GRUPO PARLAMENTAR

O destino final a dar aos terrenos em causa ainda não está hoje decidido, pois como é do conhecimento público os vários projectos encontram-se em fase de estudo e discussão.


Face ao exposto solicitamos ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Juventude e Desporto, os seguintes esclarecimentos:

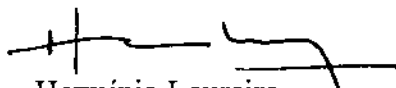
- 1- Qual é, no entender do Governo, o destino a dar ao Clube Lisnave e ao historial de trabalho desportivo e cultural que o mesmo tem?
- 2- Qual a possibilidade de conciliar os interesses imobiliários e os projectos existentes, com a manutenção do Clube nas actuais instalações?
- 3- Num futuro projecto para a zona da Margueira não existiria a possibilidade de prever um espaço desportivo que pudesse ser cedido ao Clube Lisnave, salvaguardando assim todo o historial da instituição, bem como o trabalho actualmente em curso?
- 4- Caso a intenção do Fundo Margueira Capital se mantenha, e não havendo proposta de solução alternativa, qual o destino a dar aos trabalhadores/funcionários do Clube?

Palácio de S. Bento, 27 de Junho de 2001

Os Deputados


Bruno Vitorino


Pedro Duarte


Hermínio Loureiro